



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.283/2019

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3283/19</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>18/03/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>08/03/19 Nelson Ramos da Silva</u></p>
--

“Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em gozo ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de concessão de gozo de férias prêmio feito pelo servidor **Nelson Ramos da Silva**, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 02 (dois) meses de gozo de férias-prêmio ao servidor **Nelson Ramos da Silva** para os meses de março e abril de 2019.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 1º de março de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL